



Autor: Prefeitura Municipal

Aprovada e Sancionada: 18/09/1985

Local: [Leis Municipais](#), [Leis Ordinárias](#).

Lei Municipal Nº 031, de 18 de Setembro de 1985

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Créditos Adicionais Suplementares, para cobrir despesas regularmente efetuadas, respeitadas as disposições legais vigentes e as normas contábeis adotadas, até o limite proveniente do saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, por excesso de arrecadação e, dá outras providências.

ANEXOS:



Lei Municipal Nº 31, de 18 de Setembro de 1985 - **Publicado:** 18/09/1985 às 23h00m - [pdf]
- [65.4 KB]

<https://riobranco.mt.gov.br/transparencia/legislacao/leis-municipais/1014-lei-municipal-n-031-de-18-de-setembro-de-1985>

